

## JUSTIFICATIVA

**Assunto:** Aditivo de Prazo.

**Contrato** nº 001/2021-SEMTEPS

**Contratada:** BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 26.808.744/0001-20, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Ed. Mirai Offices, Sala 1812, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-350, Belém/PA.

**Objeto:** Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, junto aos tribunais de contas dos municípios, estado e união, justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, tribunais superiores, órgãos de controle e autarquias federais, para atender as demandas, bem como análise, assessoramento e ulterior elaboração de pareceres em processos administrativos oriundos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social no Município de Benevides/PA.

O Contrato nº 001/2021-SEMTEPS tem como objeto a Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, junto aos tribunais de contas dos municípios, estado e união, justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, tribunais superiores, órgãos de controle e autarquias federais, para atender as demandas, bem como análise, assessoramento e ulterior elaboração de pareceres em processos administrativos oriundos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social no Município de Benevides/PA.

A contratação de escritório de advocacia revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da comprovada qualificação acadêmica e experiência técnica especializada, notória especialização profissional e a cobrança de preço compatível com o praticado pelo mercado.

Ressalta-se que a solicitação do aditivo de prazo se dá com o fundamento da impossibilidade jurídica e técnica de competição, tendo em vista a singularidade na prestação dos serviços, assim como notória especialização.

Diante do exposto, verificou-se a premente necessidade de continuação da prestação dos serviços com o escritório acima mencionado por mais 12(doze) meses, com início em 14/01/2022 e término em 14/01/2023.

Benevides, 20 de dezembro de 2021.

**LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social